



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 018/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**EMENTA:** “Designa atribuições da Lei Complementar n. 106/2020 aos Procuradores Jurídicos Municipais.

**CONSIDERANDO** o estabelecimento de atribuições de funções dos Procuradores Jurídicos Municipais, previstas na Lei Complementar n.º 106/2020, de 05 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência e a necessidade de organização a ser exercida pelo Sr. Secretário Municipal de Justiça e Cidadania e atribuições dos Procuradores Jurídicos Municipais;

**EMERSON KIOGI TANAKA**, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam designadas as seguintes atribuições aos respectivos Procuradores Jurídicos Municipais:

I – Procuradoria Cível – atribuída integralmente às Procuradoras Erika Cipolli Rosa e Nize Maria Salles Carrera Possato;

II – Procuradoria Trabalhista – atribuída integralmente à Procuradora Jurídica Emília Carvalho Santos, inclusive a atuação em processos administrativos em matéria trabalhista, atuando junto ao Setor de Recursos Humanos, orientando sobre questões trabalhistas e previdenciárias;

III – Procuradoria Administrativa – atribuídas todas as funções à Procuradora Amanda Barros Macedo Monteiro, incluindo inclusive a elaboração de pareceres e análises de processos licitatórios;

IV - Procuradoria Fiscal – Atribuída integralmente à Procuradora Jurídica Amanda Barros Macedo Monteiro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º.** A divisão de atribuições de funções visa o atendimento aos princípios constitucionais da legalidade e eficiência, não impedindo que, na ausência do Procurador responsável, ou diante de excessiva demanda, a atribuição designada seja exercida por outro Procurador Jurídico Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Potim em 02 de fevereiro de 2026.**

EMERSON KIOGI  
TANAKA:26311  
943816  
Assinado de forma digital  
por EMERSON KIOGI  
TANAKA:26311943816  
Dados: 2026.02.02  
13:39:03 -03'00'

**EMERSON KIOGI TANAKA**  
**Prefeito Municipal**

Nótula: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 02 de fevereiro de 2026.

HELOISA HELENA  
LEITE:2809304289  
0  
Assinado de forma digital  
por HELOISA HELENA  
LEITE:2809304289  
Dados: 2026.02.02  
13:39:43 -03'00'

**Heloisa Helena Leite**  
**Chefe do Setor de Expediente**